



Estado do Pará
Município de Itupiranga
Prefeitura Municipal

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato nº. 0105060003

Processo Licitatório nº. PREGAO PRESENCIAL PP/2019.008-PMI SRP

Objeto: PMI- EVENTUAIS E FUTURAS AQUISICOES DE MATERIAIS PERMANENTE, MOVEIS E ELECTRODOMESTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ORGAOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO...

O(a) Sr(a) JOSE MILESI, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, como CONTRATANTE e PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora ROBERTA SILVA TRINDADE , CPF nº 001.764.072-51, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itupiranga - PA, Segunda, 15 de abril de 2019


JOSE MILESI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Gestor do Contrato

CIENTE: Roberta Silva Trindade em: 15/04/2019